



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº: 991 DE 24 DE MAIO DE 1995

ARQUIVE-SE

Em _____

Presidente

A P R O V A D A

Em _____

Presidente

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO
LOTEAMENTO SEBASTIÃO MENDES,
PAPUCAIA - 2º DISTRITO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU ,
Estado do Rio de Janeiro, Aprova e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua SEBASTIÃO MENDES, a atual Rua "E" que tem início na Rua Joventina Xavier Mendes e término na Av. Douzel de Andrade, Loteamento Sebastião Mendes, Papucaia - 2º Distrito deste Município de Cachoeiras de Macacu.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de maio de 1995

WALDECY FRAGA MACHADO

Prefeito em Exercício